



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3775 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 20 de agosto de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº237, 20 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|--|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 50.000,00 |
| 09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | 50.000,00 |
| 2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | | | 50.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | | 50.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 50.000,00 |
| 09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | 50.000,00 |
| 2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | | | 17.000,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 15000000 0001 | | 7.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 10.000,00 |
| 2208 Publicidade Institucional da Secretaria de desenvolvimento Social | | | | 13.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 13.000,00 |
| 2211 Manutenção do Conselho Tutelar | | | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 0001 | | 5.000,00 |

Diário Oficial do Município

| | | |
|---|---------------|-----------------|
| 2212 Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social | | 9.000,00 |
| 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 0001 | 6.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 0001 | 3.000,00 |
| 2213 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | | 3.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | 3.000,00 |
| 2215 Manutenção da Frota – Serviços de Transporte | | 3.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | 3.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N°238, 20 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|--|---------------|--------|-----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 8.000,00 |
| 15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer | | | | 8.000,00 |
| | 2286 Esportes Lazer e Participação | | | 8.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | | 8.000,00 |

Diário Oficial do Município

| | |
|---|------------------------|
| Anexo II (Redução) | 8.000,00 |
| 15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer | 8.000,00 |
| 1276 Construção de Quadras de Futebol de Areia | 5.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 0001 5.000,00 |
| 1278 Construção de Ginásios Poliesportivos | 3.000,00 |
| 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 3.000,00 |

PORTARIA Nº 288/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **FERNANDO GABRIEL LIRA DE MOURA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **FERNANDO GABRIEL LIRA DE MOURA** para o cargo em comissão de Diretor de Articulação Interinstitucional - SEMA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 289/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar as atas de registro de preços - SRP nº 107/2024, 108/2024, 109/2024, 110/2024, 111/2024, 112/2024, 113/2024, 114/2024, 115/2024, 116/2024, 118/2024, 120/2024, 121/2024, 122/2024, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Nomear como fiscal as atas de registro de preços - SRP nº 107/2024, 108/2024, 109/2024, 110/2024, 111/2024, 112/2024, 113/2024, 114/2024, 115/2024, 116/2024, 118/2024, 120/2024, 121/2024, 122/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, **PHOSPODONT LTDA**, **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, **DROGAFONTE LTDA**, **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA**, **BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA**, **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº XXX.097.414-XX

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 290/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar as atas de registro de preços nº 127/2024 e 128/2024 , dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal as atas de registro de preços nº 127/2024 e 128/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407**, **MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda dos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN. O(A) Servidor(a) indicado(a): **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF nº XXX.896.764-XX.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03060202/2024

ATA N° 096/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 40.001.712/0001-40

OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de aparelhos de ar condicionados, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Governo, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

VALOR TOTAL: R\$ 242.093,18 (duzentos e quarenta e dois mil e noventa e três mil, e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
GERALDO VIDAL DA NÓBREGA JUNIOR – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17061401/2024

ATA N° 127/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0033

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Diário Oficial do Município

CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA
00975977407

CNPJ: 33.441.737/0001-07

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda dos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 111.005,00 (cento e onze mil e cinco reais).

VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17061401/2024

ATA N° 128/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0033

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466

CNPJ: 15.865.698/0001-85

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda dos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 348.438,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta oito reais).

VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MOISES NUNES DE MORAIS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 114/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0035.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZACAO LTDA EPP

Diário Oficial do Município

CNPJ: 07.986.555/0001-01

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a formalização de contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de preços nº 110/2023, que tem por objeto À CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R\$ 207.851,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 2001 - Secretaria de Governo, Ação 2022 - Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000; Unidade Orçamentária 3001 - Secretaria de Administração, Ação 2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000; Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2060 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, ,Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 150000000; Unidade Orçamentária 5001- Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2117 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000; Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2067- Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15001001; Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 2143 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000 ; Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, AÇÃO: 2163 - Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, AÇÃO: 2169 - Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2195 - Apoio as Ações do Laboratório de Análise Clínicas, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2194 - Promoção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS:15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e

Diário Oficial do Município

serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2193 - Promoção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2191 - Implantação e Promoção das atividades do Centro de Especialidades Médicas (CEM), CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 1192 - Programa Melhor em Casa, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2200 - Apoio as Ações do Núcleo de Zoonoses, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2174 - Apoio as ações dos polos de Academia da Saúde, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2183 - Apoio as Vigilância Sanitária, CLASSIFICAÇÃO

Diário Oficial do Município

ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2184 Apoio as Ações da Vigilância Epidemiológica e ambiental, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde; Unidade Orçamentária 9001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2204 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000; Unidade Orçamentária 10001 - Secretaria de Finanças, Ação 2044 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000; Unidade Orçamentária 11001 - Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, Ação 2258 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000; Unidade Orçamentária 12001 - Secretaria de Tributação, Ação 2266 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000; Unidade Orçamentária 14001 - Secretaria da Cultura e do Turismo, Ação 2317 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Cultura e do Turismo, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000; Unidade Orçamentária 15001 - Secretaria do Esporte e Lazer, Ação 2290 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 10 (dez) meses, contados da data da sua assinatura e encerramento em 25 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
NILVAN CÉSAR DE OLIVEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 116/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: M H F DE FREITAS EIRELI

Diário Oficial do Município

CNPJ: 14.148.901/0001-30

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CIMENTO AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTES MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quarenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 07001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 2143 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos; Classificação Econômica - 339030 - Material de Consumo, Fonte 150000000 - recursos não vinculados de impostos, Ação 2141 - Manutenção e conservação de bens imóveis; Classificação Econômica - 339030 - Material de Consumo, Fonte 150000000 - recursos não vinculados de impostos, Ação 2146 - Manutenção e conservação de equipamentos públicos; Classificação Econômica - 339030 - Material de Consumo, Fonte 150000000 - recursos não vinculados de impostos, Ação 2145 - Manutenção e conservação de equipamentos públicos; Classificação Econômica - 339030 - Material de Consumo, Fonte 150000000 - recursos não vinculados de impostos, Ação 2146 - Manutenção e conservação do cemitério público municipal; Classificação Econômica - 339030 - Material de Consumo, Fonte 150000000 - recursos não vinculados de impostos,, Ação 2148 - Manutenção e conservação das praças públicas; Classificação Econômica - 339030 - Material de Consumo, Fonte 150000000 - recursos não vinculados de impostos, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 07 (sete) meses, contados da data da sua assinatura e encerramento em 25 de fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2024-0005
2ª CHAMADA**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **10/09/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Nº 1/2024-0005**, tipo **Maior Valor**, que tem como objeto a **Concessão de uso, a título oneroso, de 06 (seis) imóveis de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo Box, situados no açougue público municipal (nº 01, 07,08,11,23 e 27), localizado na Rua Bevenuto Fialho, 911, Centro de Pau dos Ferros - RN, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN, 59900-000.**

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 20 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0040 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0040**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE URGENTE DO PROCEDIMENTO PERCUTÂNEO DE FLEBOGRAFIA + ANGIPLASTIA VENOSA DO PACIENTE SR. B. J. DE Q.**, no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor das seguintes empresas: **INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO - EPP**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 07.303.701/0001-49**, no valor de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)** e **instituto VASCULAR MOSSOROENSE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 34.249.874/0001-07**, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0041 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0041**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE URGENTE DO PROCEDIMENTO DE SESSÕES DE BLOQUEIO SIMPÁTICO (BSP) DA PACIENTE SRA. K. F. DO N.**, no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **AM ANESTESIOLOGIA E DOR S/S LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 52.398.163/0001-78**, no valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0043 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0043**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DOS EVENTOS QUE COMPÕEM A PROGRAMAÇÃO DA FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP 2024**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **23.585.652/0001-30** no valor de **R\$ 57.00,00 (cinquenta e sete mil reais)**, referente a aquisição da referida estrutura, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0024 (LN Nº 14.133/21, ART. 74, II C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0024**, que tem como objeto **Contratação do Show Artístico Musical de REDONDO E BANDA SOM DO NORTE**, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação dentro da programação da **XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**, do ano de **2024**, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, fundamentada no Art. 74, inciso II do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa **M A B COSTA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF 10.294.714/0001-03**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 26041411-2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00905/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E A SRA. WALERIA DANTAS DE SALES MAIA GOMES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002.xxx.379 SSP/R e inscrita no CPF sob o nº 065.xxx.944-xx, residente e domiciliada na Rua Vicente Fernandes, nº 02, COHAB, Pau dos Ferros/RN, CEP:59.900-000.

CONTRATADA: **WALERIA DANTAS DE SALES MAIA GOMES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2xxx952 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 051.xxx.034-xx, residente e domiciliada na Rua Hemetério Gameleira do Rêgo, nº 90, Bairro João XXIII, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Diário Oficial do Município

O presente instrumento tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cominada com a Lei Municipal nº 1.909 de 19 de abril de 2023.

Parágrafo Primeiro: O(A) Contratado(a) prestará serviço como **ODONTÓLOGA ESPECIALISTA EM PERIODONTIA**, na sede do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o(a) CONTRATADO(A), até o quinto dia útil do mês subsequente, pelos serviços prestados como **ODONTÓLOGA ESPECIALISTA EM PERIODONTIA**, com carga horária de **20 horas semanais**, o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) com adicional de insalubridade ou periculosidade, através de folha de pagamento, deduzidos os impostos obrigatórios (INSS e IRRF).

Parágrafo Primeiro: Os valores devido de insalubridade ou periculosidade, está condicionada a emissão de Laudo expedido pelo Técnico em Segurança e Saúde do Trabalho da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Parágrafo Segundo: O(A) CONTRATADO(A) não fará jus ao pagamento de Décimo Terceiro Salário, Terço de Férias Constitucional e Acréscimo extraordinário de serviços.

Parágrafo Terceiro: O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor.

Parágrafo Quarto: Os valores estipulados na cláusula segunda não estão sujeitos a reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das obrigações legais, caberá também ao CONTRATADO(A):

- I. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.
- II. Executar o serviço de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.
- III. Executar os serviços de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- IV. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos serviços de que foi encarregado, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha direta ou indiretamente causar ao município de Pau dos Ferros/RN.
- V. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.
- VI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante.
- VII. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes.
- VIII. Realizar planejamento junto a coordenação e desenvolver integralmente os serviços propostos.

Diário Oficial do Município

- IX. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade das informações prestadas durante toda a vigência do contrato.
- X. O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
- XI. O contratado responde civil-administrativa pelos atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento.
- II- Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: O CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO(A) para fins do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **01 (um)** ano, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral, quando conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante iniciativa do(a) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo Único: No caso da rescisão unilateral, por iniciativa do CONTRATANTE ou do(a) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 20 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

WALERIA DANTAS DE SALES MAIA GOMES

CPF: 051.xxx.034-xx

Diário Oficial do Município

TERMO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aos dezenove dias de agosto de dois mil e vinte quatro, às dez horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **SUYANNE RAQUEL MARINHO DE MORAIS**, nacionalidade brasileira, solteira, profissão **AUDITORA DE CONTROLE INTERNO**, inscrita no CPF 088.xxx.724-xx e portadora da cédula de identidade nº 002.xxx.251, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 98, Bairro São Sebastião, Apodi/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 31/05/2015 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 21/09/2015, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0101291-85.2018.8.20.0108, firma o presente **TERMO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, VANESSA LOPES LEITE, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 19 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

VANESSA LOPES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUYANNE RAQUEL MARINHO DE MORAIS
SERVIDORA EMPOSSADA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 004/2023 – SEAD/PMPF, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024 –SEAD/PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

1.1. CONVOCAR o(a) candidato(a) constante no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial do Município.

1.2. DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

1.3. DIVULGAR, no **Anexo II**, a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.4. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II**, devem comparecer à Perícia Médica do Município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, conforme data prevista no Anexo I.

1.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de ampla concorrência deverá comparecer na Junta Médica do município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, **nos dias estabelecido no Anexo I**, a partir das 08h, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à médica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

1.7. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.8. Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.

1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.

1.9. A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Diário Oficial do Município

1.10. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

1.11. Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADPMPF, será eliminado do Concurso Público.

1.12. O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

1.13. O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2024.

Vanessa Lopes Leite
Secretária Municipal de Administração

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

Diário Oficial do Município**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ EDIMILSON DE HOLANDA | | | | |
|---|------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| CARGO | INSCRIÇÃO | NOME | PERÍCIA MÉDICA | ENTREGA DOS DOCUMENTOS |
| Agente Comunitário de Saúde - UBS José Edimilson de Holanda(comunidade(s): Princesinha do Oeste, Zeca Pedro, Nações Unidas, Aluizio Diógenes) | 430033389 | ATALIA TAINAN DE FREITAS MENESES | 26/08/2024 às 10h | 26/08/2024 às 10h |

Diário Oficial do Município

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)

- I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;
- II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;
- V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;
- VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);
- VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);
- X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;
- XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;
- XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>
- XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-aco-es-e-execuco-es-civeis-e-fiscais/>
- XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>
- XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;
- XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:
 - XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
 - XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de

Diário Oficial do Município

imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

Diário Oficial do Município**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES**

| | | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|-------|
| FOTO 3X4 | _____ NÚMERO DA INSCRIÇÃO | | |
| DADOS PESSOAIS | | | |
| NOME COMPLETO | | | |
| _____ | | | |
| NOME ANTERIOR (se casado) | | | |
| _____ | | | |
| APELIDO | DATA DE NASCIMENTO | | |
| _____ | ____/____/____ | | |
| NACIONALIDADE | NATURALIDADE | UF | |
| _____ | _____ | _____ | |
| ESTADO CIVIL | SEXO | Nº DE FILHOS | |
| _____ | () Masculino () Feminino | _____ | |
| IDENTIDADE Nº | EXPEDIDA EM | ÓRGÃO EXPEDIDOR | |
| _____ | ____/____/____ | _____ | |
| CPF Nº | _____ - _____ | | |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº | ZONA | SEÇÃO | UF |
| _____ | _____ | _____ | _____ |
| CARTEIRA PROFISSIONAL | Nº SÉRIE | LOCAL | |
| _____ | _____ | _____ | |
| CNH ou Permissão para Dirigir Nº | UF | VALIDADE | |
| _____ | _____ | ____/____/____ | |
| RELIGIÃO | | | |
| _____ | | | |
| PROFISSÃO | | | |
| _____ | | | |
| E-MAIL | | | |
| _____ | | | |
| SITUAÇÃO MILITAR | | | |
| _____ | | | |

Diário Oficial do Município**DADOS FAMILIARES**

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

NOME DO CÔNJUGE

IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO, COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE.

NOME

DO(A)

FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ATUAL**

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) () Mês(es) ()

TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL () CELULAR ()

Diário Oficial do Município**ENDEREÇO ANTERIOR**

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) () Mês(es) ()

PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano) DE ____/____ A ____/____

DADOS FUNCIONAIS**TRABALHO ATUAL**

EMPREGADOR

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

CIDADE

UF

CEP

TEMPO DE SERVIÇO

() Ano(s) () Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO _____

TRABALHO ANTERIOR

EMPREGADOR

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

CIDADE

UF

CEP

TEMPO DE SERVIÇO

() Ano(s) () Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO _____

Diário Oficial do Município

DADOS ESCOLARES

CURSO _____ () Completo () Incompleto

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____

UF _____

DE _____ PERÍODO (mês/ano)
A _____ / _____

ANTECEDENTES

Já foi detido ou preso? Sim () Não ()
Respondeu ou responde a Inquérito Policial? Sim () Não ()
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal? Sim () Não ()
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital? Sim () Não ()
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? Sim () Não ()
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)? Sim () Não ()
Respondeu ou responde a Ação Cível? Sim () Não ()
Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1110/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE**Portaria Nº 1111/2024, 20 DE AGOSTO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 a 21 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1112/2024, 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 21 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1113/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1114/2024, 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 20 a 21 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1115/2024, 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 20 a 21 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1116/2024, 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº1117/2024 – SESAU/PMPF

Em, 20 de agosto de 2024.

Designa os servidores lotados nas equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI), incentivo do componente de qualidade na atenção primária à saúde – APS no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de agosto de 2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 5º, I, II e III do Art. 6º, todos da Lei Complementar n.º 1476/2014;

Considerando o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que “Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”;

Considerando o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, Art. 12-C, que “dispõe sobre o método de cálculo e estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

Diário Oficial do Município

Considerando a Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024, que “institui, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, o incentivo do componente de qualidade na atenção primária à saúde – APS, para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI) e dá outras providências.”;

Considerando o desempenho da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde do município no alcance de resultados em saúde contidos nos indicadores de componente de qualidade na atenção primária à saúde; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados nas equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI), incentivo do componente de qualidade na atenção primária à saúde – APS no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de agosto de 2024, e dá outras providências.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º O Incentivo do Componente de Qualidade será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que compõem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI), respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 2.006/2024, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º O incentivo de desempenho está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores;

§ 2º O valor do pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde até a presente data;

§ 3º O valor do desconto para os casos previstos na Lei Municipal nº. 2.006/2024, será proporcional ao período de afastamento e revertido conforme determinado na referida Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde de Pau dos Ferros/RN

Diário Oficial do Município

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB

Mês de Referência: agosto

| Nº | NOME | CARGO | VALOR |
|-----|-----------------------------------|----------------|-----------|
| 1. | Ariadna Lopes de Queiroz | TSB | R\$642,86 |
| 2. | Benigna Iêlê Leite | TSB | R\$642,86 |
| 3. | Bruno Silva Queiroz | Odontólogo (a) | R\$642,86 |
| 4. | Cintia Torres Pereira de Freitas | TSB | R\$642,86 |
| 5. | Claudio George de Sousa Freitas | Odontólogo (a) | R\$642,86 |
| 6. | Elieuda Alves da Silva | TSB | R\$642,86 |
| 7. | Idelvânia Bessa Matoso | TSB | R\$642,86 |
| 8. | Isabela Macedo Ximenes Finizola | Odontólogo (a) | R\$642,86 |
| 9. | Leilma Leticia de Oliveira Dantas | Odontólogo (a) | R\$642,86 |
| 10. | Lorena Sena Alves De Souza | Odontólogo (a) | R\$642,86 |
| 11. | Mara Mônica Morais Queiroz | TSB | R\$642,86 |
| 12. | Maria Alline Iandra da Silveira | TSB | R\$642,86 |
| 13. | Maria da Conceição da Silva | TSB | R\$642,86 |
| 14. | Maria Edilma de Oliveira | TSB | R\$642,86 |
| 15. | Maria Gracineide de Queiroz | TSB | R\$642,86 |
| 16. | Maria Jerusa de Oliveira Melo | Odontólogo (a) | R\$642,86 |
| 17. | Maxsuell Chaves De Oliveira | Odontólogo (a) | R\$642,86 |
| 18. | Roberto Virginio de Souza Júnior | Odontólogo (a) | R\$642,86 |
| 19. | Ruthe Aires de Carvalho da Silva | TSB | R\$642,86 |
| 20. | Paloma Úrsula Costa Fernandes | Odontólogo (a) | R\$642,86 |

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB (MODALIDADE II)

Mês de Referência: agosto

| Nº | NOME | CARGO | VALOR |
|----|-----------------------------------|----------------|-----------|
| 1. | Leilma Leticia de Oliveira Dantas | Odontólogo (a) | R\$857,50 |
| 2. | Mara Mônica Morais Queiroz | TSB | R\$857,50 |

Diário Oficial do Município

EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA FAMÍLIA- EAP

Mês de Referência: agosto

| Nº | NOME | CARGO | VALOR |
|-----|------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 1. | Fernanda Dantas de Lima | Téc. de Enfermagem | R\$286,36 |
| 2. | Clemilda Joca Feitoza de Queiroz | Agente Comunitário de Saúde | R\$286,36 |
| 3. | Francinaldo Aquino Alves | Agente Comunitário de Saúde | R\$286,36 |
| 4. | Francisca Celeide da Costa Andrade | Agente Comunitário de Saúde | R\$286,36 |
| 5. | Francisca Rogecila Viana Monte | Técnica de Enfermagem | R\$286,36 |
| 6. | Isadora Yashara Torres Rêgo | Médico (a) | R\$286,36 |
| 7. | José Josivan Paulino Gameleira | Agente Comunitário de Saúde | R\$286,36 |
| 8. | Maria do Socorro Torres | Agente Comunitário de Saúde | R\$286,36 |
| 9. | Maria José de Lima Carvalho | Agente Comunitário de Saúde | R\$286,36 |
| 10. | Maria Nilma da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$286,36 |
| 11. | Sonária Linhares Rocha | Enfermeiro (a) | R\$286,36 |

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF

Mês de Referência: agosto

| Nº | NOME | CARGO | VALOR |
|----|---------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 1. | Adalgisa Carla do Nascimento | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 2. | Alan Bruno da Silva Alves | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 3. | Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 4. | Alcimaria Pereira de Queiroz | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 5. | Ana Caroline da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 6. | Ana Thereza Nascimento de Castro | Enfermeiro (a) | R\$568,75 |
| 7. | Antônia Romilla Figueira Brasil | Enfermeiro (a) | R\$568,75 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|-----|----------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 8. | Ana Paula Leite de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 9. | Antonia Selma de Oliveira Rego | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 10. | Antônio Augusto de Oliveira | Médico | R\$568,75 |
| 11. | Antônio Pedro da Silva Neto | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 12. | Alyne Iane Correia Da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 13. | Aroldo de Freitas Junior | Técnico de Enfermagem | R\$568,75 |
| 14. | Aurivânia Moura Freitas | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 15. | Cassia Vitória Nogueira da Silva | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 16. | Cilas Viana de Freitas | Enfermeiro | R\$568,75 |
| 17. | Claúdio Fabricio Jacome | Enfermeiro | R\$568,75 |
| 18. | Cynara Rafaella Motta de Moraes | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 19. | Dailany Maiara Queiroz da Cunha | Enfermeiro (a) | R\$568,75 |
| 20. | Danúbia Gomes Gonçalves | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 21. | Diana Shirley Bento Nunes | Enfermeiro (a) | R\$568,75 |
| 22. | Dionísio França De Freitas | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 23. | Edileide Fernandes da Silva | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 24. | Elioneide Dantas Vilaça | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 25. | Elizandra Araújo Moraes | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 26. | Eripson Kenedis Raulino da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 27. | Etica Cibelis da Rocha | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 28. | Felipe da Silva Gomes | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 29. | Felipe Wesley Batista | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 30. | Francinádia Xavier de Lima | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|-----|---|-----------------------------|-----------|
| 31. | Fabíola Duarte Fabrício | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 32. | Francisca Edileuza nascimento Souza | Agente comunitária de Saúde | R\$568,75 |
| 33. | Francisca Janykelle de Queiroz Nascimento | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 34. | Francisca Marta Gadelha | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 35. | Francisco Leudimar da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 36. | Geane Maria Carvalho Pereira | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 37. | Geiza Maria Da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 38. | Gilderlandia Reinaldo de Oliveira Chagas | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 39. | Geraldo Fernandes Figueiredo | Médico | R\$568,75 |
| 40. | Gilderlandia Reinaldo de Oliveira Chagas | Agente Comunitária de saúde | R\$568,75 |
| 41. | Helen Nascimento dos Santos | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 42. | Henrique Gustavo de Almeida | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 43. | Ilda Kandice Rodrigues Sena | Enfermeiro (a) | R\$568,75 |
| 44. | Janaysa Nayara de Queiroz | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 45. | José Eudes de Souza | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 46. | José Flaudiano Ferreira de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 47. | Joyce Eunice Freitas Santos | Médico (a) | R\$568,75 |
| 48. | Keli Regina de carvalho | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 49. | Larissa Kaironne Freitas Holanda | Enfermeira | R\$568,75 |
| 50. | Luiz Fernandes do Rêgo Neto | Médico (a) | R\$568,75 |
| 51. | Laurene Rocha de Oliveira | Agente Comunitária de Saúde | R\$568,75 |
| 52. | Letícia Rodrigues de Queiroz Alves | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|-----|---------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 53. | Ligia Fernanda da Silveira Andrade | Enfermeiro (a) | R\$568,75 |
| 54. | Mara Betânia Moraes de Queiroz | Enfermeiro (a) | R\$568,75 |
| 55. | Marilene Porfirio de Souza | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 56. | Meirizângela da Paz da Silva Lima | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 57. | Maria Adriana Bezerra de Queiroz | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 58. | Maria Augusta Araújo de Bessa | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 59. | Maria Célia da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 60. | Maria da Apresentação Gomes Barbalho | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 61. | Maria do Socorro Bezerra | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 62. | Maria Francisca Oliveira Gomes | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 63. | Maria Katiusia de Oliveira Aquino | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 64. | Maria Leonice da Conceição Figueiredo | Agente Comunitária de Saúde | R\$568,75 |
| 65. | Maria Luciedima Conceição | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 66. | Maria Luciene do Nascimento Rocha | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 67. | Maria Madalena Alves Pereira | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 68. | Maria Verônica Cunha da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 69. | Maria Zuleide | Agente Comunitária de Saúde | R\$568,75 |
| 70. | Mariana Morgana Chagas de Aquino | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 71. | Maria Solene Cleide Soares Costa | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 72. | Marta Rejane Fernandes de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|-----|---|-----------------------------|-----------|
| 73. | Merlinde Sarmento Fernandes da Silveira | Enfermeira | R\$568,75 |
| 74. | Meyry Giezi de Queiroz | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 75. | Francisca Marinês Gomes Lima | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 76. | Nathália Lorena Duarte de Sena | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 77. | Nayara Cristina da Silva Bento | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 78. | Nilzinélia Maria Almeida Queiroz | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 79. | Pedro Almeida de Aquino | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 80. | Raimunda Erotilde de Freitas Marques | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 81. | Regina Paula Maia Nunes Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 82. | Raquelina Mary Damião Rêgo | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 83. | Ricardo Nunes da Silva | Médico (a) | R\$568,75 |
| 84. | Rosimere de Almeida Costa | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 85. | Rubia Sara Barbosa Lopes de Medeiros | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 86. | Rita Aratildes Soares de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 87. | Sheila Garbênia Ribeiro | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 88. | Soraya Correia Neiva | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 89. | Sueli Paula da Costa Matias de oliveira | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 90. | Tadeuza Adriana Dantas Bezerra | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 91. | Tamara Tatima da Silva Queiroz | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 92. | Vandeleide Chagas Barbosa Ferreira | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
| 93. | Vanuzia Clécida Estevão | Agente Comunitário de Saúde | R\$568,75 |
| 94. | Wilgna Begna Ferreira Pereira | Médico (a) | R\$568,75 |
| 95. | Yara Kays Bessa de Almeida | Enfermeiro (a) | R\$568,75 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|-----|---------------------------|-----------------------|-----------|
| 96. | Zildete Urbano Aires Joca | Técnica de Enfermagem | R\$568,75 |
|-----|---------------------------|-----------------------|-----------|

EMULT- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA AMPLIADA

Mês de Referência: agosto

| | NOME | CARGO | VALOR |
|-----|-----------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 1. | Andreza Maiara dos Santos | Fonoaudióloga | R\$472,50 |
| 2. | Amazille Silayne da Silva | Nutricionista | R\$472,50 |
| 3. | Ângela Merici Maia de Souza | Assistente Social | R\$472,50 |
| 4. | Anne Rousse Gurgel | Profissional de Educação Física | R\$472,50 |
| 5. | Eduardo Henrique de Souza Rêgo | Fisioterapeuta | R\$472,50 |
| 6. | Palmira Yasmim Oliveira | Psicóloga | R\$472,50 |
| 7. | Rogéria Luciano da Fonseca Farias | Educador (a) Físico(a) | R\$472,50 |
| 8. | Roberta Adriana Fernandes | Terapeuta Ocupacional | R\$472,50 |
| 9. | Vicente Eduardo Alves dos Santos | Profissional de Educação Física | R\$472,50 |
| 10. | Natália de Oliveira Barros | Nutricionista | R\$472,50 |

EMULT- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

À SAÚDE ESTRATÉGICA

Mês de Referência: agosto

| Nº | NOME | CARGO | VALOR |
|----|--------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 1. | Keila Maria do Rêgo | Fonoaudióloga | R\$393,75 |
| 2. | Jovelina Martins da Costa | Fisioterapeuta | R\$393,75 |
| 3. | Lanusse Michelly de França R. Mendes | Profissional de Educação Física | R\$393,75 |
| 4. | Matheus Vila Nova Bezerra de Queiroz | Psicólogo | R\$393,75 |